



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 268/2021**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à SEDUH, solicitando o que segue: 1- Quais os critérios que são levados em consideração para a expedição de alvará de licença aos estabelecimentos comerciais como bares, casas de divertimento público e congêneres? 2- Como é feito o acompanhamento/fiscalização/vistoria dos estabelecimentos após a expedição do alvará? Quem são os responsáveis? Como funciona a fiscalização no período noturno? 3- Qual o procedimento para o cancelamento de alvarás ou limitação de horários por perturbação do sossego, da ordem pública ou ofensa ao decoro público, nos termos dos arts. 34 e 36 do Código de Posturas? 4- Como ocorre a fiscalização da poluição sonora e dos níveis máximos de som ou ruído permitidos? Quem são os responsáveis? Quais os equipamentos utilizados para a identificação de sons excessivos ou ruídos incômodos? 5- Quais são os requisitos/critérios utilizados pelos responsáveis pela autorização de funcionamento dos estabelecimentos para julgar como adequadas as instalações para reduzir sensivelmente a intensidade de suas execuções ou reproduções sonoras? 6- Quais os canais de denúncia/reclamação disponíveis para a população?

**JUSTIFICATIVA:**

O requerimento tem caráter fiscalizatório, baseado no Código de Posturas Municipal.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**